



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 714/2010

“Prorroga prazo para conclusão de Processo Disciplinar”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Disciplinar nº 6.837/10, apenso ao Processo 11.350/09, em conformidade com o disposto no artigo 230, da Lei Complementar nº 076/06;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º, da Portaria n.º 603/10, datada de 18 de Agosto de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de outubro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.